ATA DE REUNIÃO SEI Nº 9520564/2021 - SED.UAC

Joinville, 15 de junho de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala virtual de reuniões, realizou-se reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Luciana Gutzmer Cagneti, Fabia da Silva Palma, Mariana de Souza Elisio, Roberta Sellmer Pereira, Juliane Edinéia R. F. R. P. Tonet, Palova Santos Balzer, Tatiana Alessandra T. Jahn, Julcimara Trentini, Rosana Letícia Florêncio, Elisa Bratti Coelho, Patrícia Luciene de Carvalho, Dayane Clock Luiz, Fabiana Langer. Estavam presentes as Assessoras do Núcleo de Apoio aos Conselhos Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **Faltas Justificadas:** Bruna Daniela D. L. Landmann, Nayara Reder, Vanilson Marcelino Costa e Ana Maria Alves de Carvalho. A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Fábia da Silva Palma, que iniciou os trabalhos saudando os presentes e iniciou a chamada dos processos para análise e deliberações. **PAUTA: Processos para Análise:** Após a análise dos processos os conselheiros reuniram-se em Plenária Extraordinária para a homologação dos pareceres por seus respectivos relatores. **1) Processo 06158/2019 de 30/7/2019: CEI CIA dos Sonhos – Pettenon -** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento. Relatora Fábia da Silva Palma. Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: Aditivo do contrato de locação, Alvará Sanitário, Vistoria Bombeiro, PPP e Memorando SEC, Modelo das fichas de: anamnese e avaliação, Quadro funcional atualizado(2020) e documentos comprobatórios. , estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **2) Processo 06183/2019 de 30/08/2019: CEI Doce Lar – Luciane Aparecida Visentainer de Sena -** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento. Relatora Julcimara Trentini. Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: Ofício, Identificação do Mantenedor, Contrato de Constituição da Empresa, Comprovante do Imóvel, Vistoria Bombeiro, Fotos de Acessibilidade, Planta Baixa, Memorial descritivo, PPP e Memorando SEC, Regimento Interno, Modelo das Fichas de: Anamnese e Avaliação, Relação do Acervo Bibliográfico, Quadro Funcional atualizado (2020), estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **3) Processo 06197/2019 de 26/09/2019: CEI Kindergarten -** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento e Comunica ampliação dos espaços. Relatora Julcimara Trentini. Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: CNPJ – Inserir código Pré escola, Vistoria Bombeiro, Planta Baixa, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **4) Processo 06268/2019 de 28/11/2019 – Escola Querubim – Centro de Educação Infantil e Fundamental -** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento e Comunica mudança de endereço. Relatora Luciana Gutzmer Cagneti Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: Alvará de Localização, Alvará Sanitário, Vistoria Bombeiro, Acessibilidade, Modelo da

ficha de avaliação, Quadro funcional atualizado e documentos comprobatórios, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **5) Processo 06287/2019 de 03/12/2019: Tia Lia Centro de /educação Infantil Ltda ME -** na Gutzmer Cagneti Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: PPP e Memorando SEC, Falta de documentos comprobatórios do Quadro Funcional da nutricionista, da auxiliar de cozinha e da zeladora, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **6) Processo 06315/2019 de 09/12/2019: Instituto CORE – Escola Internacional -** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento e Comunica Ampliação da Unidade e Turmas (creche). Relator Vanilson Marcelino Costa. Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: Alvará Sanitário, Vistoria Bombeiro, PPP e Memorando SEC, Modelo da ficha de matrícula, Quadro Funcional atualizado e documentos comprobatório, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **7) Processo 06325/2019 de 12/12/2019: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – Colégio Cenecista José Elias Moreira -** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento. Relator Vanilson Marcelino Costa. Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: Alvará Sanitário, Vistoria Bombeiro, PPP e Memorando SEC, Modelos das fichas de: Anamnese, matrícula, frequência e avaliação, Quadro Funcional atualizado (2020) e documentos comprobatórios, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **8) Processo 06370/2020 de 21/02/2020: Escola Nova Geração – CEI Nova Geração -** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento. Relatora Roberta Sellmer Pereira. Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: PPP e Memorando SEC (em análise no ensino), Modelo da ficha de anamnese, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **9) Processo 06372/2020 de 214/02/2020: Escola Relicário de Luz LTDA ME – CEI Relicário de Luz -** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento e Comunica Mudança de Endereço. Relatora Roberta Sellmer Pereira. Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: Alvará de localização, Alvará Sanitário, Vistoria Bombeiro, Modelo das fichas de: anamnese, matrícula, frequência e avaliação, Quadro Funcional atualizado e documentos comprobatórios, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **10) Processo 06384/2020 de 04/03/2020: Jardim de Infância Viva Eu Viva Tu LTDA -** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento. Relatora Patrícia Luciene de Carvalho. Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: Refazer o ofício de encaminhamento do processo, Identificação Mantenedor, Documento da sócia Cristina : RG e CPF, Vistoria Bombeiro, Modelo das fichas: frequência e anamnese, documento comprobatório de Eduarda Gabriela Crispim no Quadro funcional, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **11) Processo 06387/2020 de 06/03/2020: Mediar Psicologia e Educação -** Solicita Numero de Registro para Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico. Relatora Fabiana Langer. Cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO; **12) 06428/2020 de 17/08/2020 :** Play no Aprender Contraturno e Reforço Escolar LTDA / **Cei Play no Aprender -** Solicita Autorização de Funcionamento. Relatora Fábia da Silva Palma. Este processo baixou diligência. Motivo: Falta de documentação: Quadro funcional documentos comprobatórios da professora Juliana Santos que está com a faculdade trancada, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **13) 06432/2020 de 26/08/2020: Câmara de Vereadores de Joinville -** Relatora: Tatiana Alessandra Triervailer Jahn. Assunto: Projeto de Lei 106/2018 que Estabelece metas de incentivo e que visem combater a evasão de alunos da educação de jovens e adultos e institui diretrizes para criação de salas de acolhimento de crianças, filhos de estudantes participantes. A relatora entende que o projeto fere a legalidade ao propor atendimento conjunto de crianças oriundas de creche, pré escola e Ensino Fundamental. Desta forma a relatora deu parecer para indeferimento do PL 10/2018. A plenária acompanha o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade: INDEFERIDO. **14) 06441/2020 de 24/09/2020: Câmara de Vereadores de Joinville -** Relatora: Tatiana Alessandra Triervailer Jahn. Assunto: Projeto de Lei 07/2020 que Dispõe sobre o acesso às bibliotecas escolares da rede municipal de ensino por estudantes da instituição. A relatora entende que cabe a cada unidade de ensino, através de seu Projeto Político Pedagógico definir normas de acesso as dependências da Unidade, bem como a Biblioteca Escolar, de forma a garantir a qualidade de atendimento a toda a comunidade escolar. Desta forma a relatora deu parecer para indeferimento do PL 07/2020. A plenária acompanha o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade: INDEFERIDO. **15) Processo 06442/2020 de 24/09/2020: IJAS - Associação Beneficente de Assistência Social aos Surdos em Joinville -** Solicita Certificado de Entidade de Educação, modalidade Atendimento Educacional Especializado. Relatora Rosana Letícia Florêncio. Cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO; **16) Processo 06444/2020 de 02/10/2020: SESI Escola Unidade Iririú –** Informa mudança de responsável pela unidade. Relatora Patricia Luciene Carvalho. Cumpridas as exigências a relatora

aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO; **17) Processo 06448/2020 de 08/10/2020: Grupo de Assistência Social Paraíso – Centro de Educação Infantil CASP -** Solicita Renovação de Certificado de Entidade de Educação, modalidade Educação Infantil. Relatora Rosana Letícia Florêncio. Cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO. A presidente deixou a palavra aberta para demais assuntos e a conselheira Luciana questionou sobre a validade do Alvará de Localização do CEI Tia Lia. A assessora Cleidi comprometeu-se em verificar junto ao proprietário o documento atualizado. Na sequência a Conselheira Patrícia questionou sobre o PLANCON e sobre a Minuta de Parecer do Conselho Nacional de Educação que regulamenta a Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020. A Presidente Fábia deixou claro que o PLANCON não é responsabilidade exclusiva do Conselho, porém o Comitê de Contingenciamento é formado por vários nomes que compõem também o CME. Explicou que hoje estão trabalhando no documento municipal que dará norte para a preparação dos documentos das Unidades Escolares. Juliane questionou como e quando será construído o documento de cada escola. A assessora Ana Karina registrou que as escolas devem aguardar as orientações da Secretaria de Educação e quye a equipe da escola deverá ser montada de acordo com a Portaria Conjunta 750/SC/2020. A Conselheira Jucimara pediu a palavra e expôs a questão da Minuta de Parecer do Conselho Nacional de Educação, considerou que há necessidade de dialogar com outros conselhos antes deste conselho realizar qualquer normatização. A assessora Ana Karina considerou que há de se esperar a aprovação do parecer junto ao MEC e aguardar pelas deliberações do Conselho Estadual de Educação e seguir as mesmas diretrizes. A Conselheira Jucimara considera que este período adverso que estamos vivendo com a Pandemia trouxe visibilidade e maior credibilidade aos Conselhos. As Conselheiras Patrícia e Roberta solicitaram que lhes fosse enviado todo material possível a cerca dos processos legais em que o CME está envolvido para que possam ficar cientes. A assessoria do Conselho se dispôs a enviar toda documentação que tiver acesso. A presidente Fábia da Silva Palma agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte de outubro de dois mil e vinte.

	Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Souza Elisio**, **Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz**, **Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini**, **Gerente**, em 17/06/2021, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leticia Florencio**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Luciene de Carvalho**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho**, **Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2021, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **9520564** e o código CRC **B9D944EC**.